



**MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**SECRETARIA-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL - SGSUS**

| UNIDADE ORGANIZACIONAL                                                             | CARGO/<br>FUNÇÃO                   | Símbolo      | Formação<br>Acadêmica<br>Obrigatória<br>(Res. 05/2014) | Formação Acadêmica Recomendada                                                                                                 | Tempo de<br>Experiência<br>Recomendado |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| SECRETARIA-GERAL DE<br>SUSTENTABILIDADE E<br>RESPONSABILIDADE SOCIAL -<br>SGSUS    | Secretário-Geral                   | DG           | Nível Superior                                         | Graduação em Administração, Direito<br>ou Serviço Social; e Pós-graduação nas<br>áreas recomendadas                            | 5 anos na área<br>de atuação           |
| GABINETE - GBSUS                                                                   | Assessor III                       | DAS-8        | Nível Superior                                         | Graduação em Administração, Direito<br>ou Serviço Social; e Pós-graduação nas<br>áreas recomendadas                            | 5 anos na área<br>de atuação           |
| GABINETE - GBSUS                                                                   | Assessor I                         | DAS-6        | Nível Superior                                         | Graduação em Administração, Direito<br>ou Serviço Social; e Pós-graduação nas<br>áreas recomendadas                            | 4 anos na área<br>de atuação           |
| ASSESSORIA DE<br>COMUNICAÇÃO E<br>ENGAJAMENTO - ASCEN                              | Assessor I                         | DAS-6        | Nível Superior                                         | Graduação em Comunicação Social,<br>Propaganda e Publicidade ou em áreas<br>afins; e Pós-Graduações nas áreas<br>recomendadas. | 4 anos na área<br>de atuação           |
| <u>DEPARTAMENTO DE<br/>ACESSIBILIDADE E<br/>INCLUSÃO SOCIAL</u>                    | <u>Diretor de<br/>Departamento</u> | <u>DAS-8</u> | <u>Nível Superior</u>                                  | <u>Graduação em Administração, Direito,<br/>Psicologia ou Serviço Social; e Pós-<br/>graduação nas áreas recomendadas</u>      | <u>5 anos na área<br/>de atuação</u>   |
| DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS -<br>DIISO                                                | Diretor de<br>Divisão              | DAS-6        | Nível Superior                                         | Graduação em Administração, Direito,<br>Psicologia ou Serviço Social; e Pós-<br>graduação nas áreas recomendadas               | 4 anos na área<br>de atuação           |
| <u>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E<br/>APOIO TÉCNICO DOS<br/>PROGRAMAS SOCIAIS</u>       | <u>Chefe de Serviço</u>            | <u>CAI-6</u> | <u>Nível Médio</u>                                     | <u>Graduação em Administração, Direito,<br/>Psicologia ou Serviço Social</u>                                                   | <u>3 anos na área<br/>de atuação</u>   |
| <u>SERVIÇO DE PROMOÇÃO<br/>DOS PROGRAMAS SOCIAIS</u>                               | <u>Chefe de Serviço</u>            | <u>CAI-6</u> | <u>Nível Médio</u>                                     | <u>Graduação em Administração, Direito,<br/>Psicologia ou Serviço Social</u>                                                   | <u>3 anos na área<br/>de atuação</u>   |
| <u>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE</u>                                                   | <u>Diretor de<br/>Divisão</u>      | <u>DAS-6</u> | <u>Nível Superior</u>                                  | <u>Graduação em Administração, Direito,<br/>Psicologia ou Serviço Social</u>                                                   | <u>4 anos na área<br/>de atuação</u>   |
| <u>SERVIÇO DE PLANEJAMENTO<br/>DAS AÇÕES DE<br/>ACESSIBILIDADE</u>                 | <u>Chefe de Serviço</u>            | <u>CAI-6</u> | <u>Nível Médio</u>                                     | <u>Graduação em Administração, Direito,<br/>Psicologia ou Serviço Social</u>                                                   | <u>3 anos na área<br/>de atuação</u>   |
| <u>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E<br/>MONITORAMENTO DAS<br/>AÇÕES DE ACESSIBILIDADE</u> | <u>Chefe de Serviço</u>            | <u>CAI-6</u> | <u>Nível Médio</u>                                     | <u>Graduação em Administração, Direito,<br/>Psicologia ou Serviço Social</u>                                                   | <u>3 anos na área<br/>de atuação</u>   |
| <u>DEPARTAMENTO DE<br/>INSTRUÇÃO PROCESSUAL E<br/>APOIO ADMINISTRATIVO</u>         | <u>Diretor de<br/>Departamento</u> | <u>DAS-8</u> | <u>Nível Superior</u>                                  | <u>Graduação em Administração ou<br/>Direito; e Pós-graduação nas áreas<br/>recomendadas</u>                                   | <u>5 anos na área<br/>de atuação</u>   |
| DIVISÃO DE GESTÃO<br>ADMINISTRATIVA                                                | Diretor de<br>Divisão              | DAS-6        | Nível Superior                                         | Graduação em Administração ou<br>Direito; e Pós-graduação nas áreas<br>recomendadas                                            | 4 anos na área<br>de atuação           |
| SERVIÇO DE ANÁLISE DAS<br>PRESTAÇÕES DE CONTAS                                     | Chefe de Serviço                   | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                                                                 | 3 anos na área<br>de atuação           |



**MATRIZ DE REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**SECRETARIA-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL - SGSUS**

| UNIDADE ORGANIZACIONAL                                                                                  | CARGO/<br>FUNÇÃO               | Símbolo      | Formação<br>Acadêmica<br>Obrigatória<br>(Res. 05/2014) | Formação Acadêmica Recomendada                                                        | Tempo de<br>Experiência<br>Recomendado |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE PENAS PECUNIÁRIAS                                                           | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS                                                           | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| SERVIÇO DE APOIO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS                                                        | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO                                                                         | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| <b>DIVISÃO DE FUNÇÕES AUXILIARES À JUSTIÇA - DIFAJ</b>                                                  | <b>Diretor de Divisão</b>      | <b>DAS-6</b> | <b>Nível Superior</b>                                  | <b>Graduação em Administração ou Direito; e Pós-graduação nas áreas recomendadas.</b> | <b>4 anos na área de atuação</b>       |
| SERVIÇO DE PERÍCIAS JUDICIAIS - SEJUD                                                                   | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| SERVIÇO DE PERÍCIAS GENÉTICAS - SEGEN                                                                   | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| SERVIÇO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ATENÇÃO E APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS - SECAI | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| <b>DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE - DESUS</b>                                                         | <b>Diretor de Departamento</b> | <b>DAS-8</b> | <b>Nível Superior</b>                                  | <b>Graduação em Administração, Direito ou Pós-graduação nas áreas recomendadas</b>    | <b>5 anos na área de atuação</b>       |
| <b>DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL - DIGAM</b>                                                              | <b>Diretor de Divisão</b>      | <b>DAS-6</b> | <b>Nível Superior</b>                                  | <b>Graduação em Administração, Direito ou Pós-graduação em Gestão Ambiental</b>       | <b>4 anos na área de atuação</b>       |
| SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS - SEPIM                                 | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| SERVIÇO DE ALCANCE DE METAS - SEFAM                                                                     | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| <b>DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL - DICAM</b>                                                            | <b>Diretor de Divisão</b>      | <b>DAS-6</b> | <b>Nível Superior</b>                                  | <b>Graduação em Administração, Direito ou Pós-graduação em Gestão Ambiental</b>       | <b>4 anos na área de atuação</b>       |
| SERVIÇO DE ANÁLISE DE DADOS AMBIENTAIS - SEADA                                                          | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |
| SERVIÇO DE CONTROLE DE EMISSÕES DE GASES E RESÍDUOS - SECOE                                             | Chefe de Serviço               | CAI-6        | Nível Médio                                            | Nível Superior                                                                        | 3 anos na área de atuação              |